

# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 20 de agosto de 2021.

Ofício Gab. n.º: 683/2021

Ref: Projeto de Lei 19/2021;

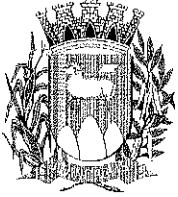
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 19/2021, que “Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.255.033,27 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos)”.

### **JUSTIFICATIVA:**

Trata-se da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.255.033,27 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e três reais, vinte e sete centavos), sendo o valor de R\$ 3.130.000,00 (Três milhões, cento e trinta mil reais) por excesso de arrecadação no exercício de 2021 e R\$ 1.125.033,27 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos) provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2020. Sendo assim, justifica-se a presente abertura de crédito adicional suplementar considerando as seguintes razões:

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 768  
DATA: 20/08/21 Hrs.: 15:38  
ASS.: *[Assinatura]*



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### **I – QUANTO AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO**

**DE 2021:**

a) Quanto excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.130.000,00, do que trata a Lei Federal 4.320/64, artigo 43, §1º, inciso II, o mesmo foi apurado considerando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês prevista e realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício;

b) O excesso de arrecadação tratado acima contempla arrecadação a maior do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), inclusive quanto a cota adicional de 1%, bem como também o excesso de arrecadação em relação ao ICMS e IPVA;

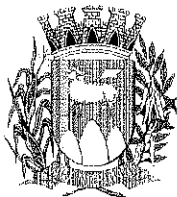
c) Apurou-se também como excesso de arrecadação os provenientes da receita tributária municipal (IPTU, ITBI, e ISS);

### **II – QUANTO AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

**DE 2020:**

a) Quanto ao Superávit Financeiro do exercício de 2020, do que trata a Lei Federal 4.320/64, artigo 43, §1º, inciso I, tem-se o valor de R\$ 1.125.033,27 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos). Tal valor foi apurado no Boletim Caixa do dia 31 de Dezembro de 2020, como recursos disponíveis em contas bancárias. Os recursos são os constantes abaixo:

- BL Proteção Social Básica: R\$ 118.976,55
- Pseac: R\$ 47.665,81
- BL GBF: R\$ 4.287,51
- PNATE: R\$ 62.166,35
- QMSE: R\$ 523.762,86
- Fundo Mun. Saneam Básico: R\$ 45.501,47
- Iluminação Pública: R\$ 180.460,97



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

- Pab Fixo: R\$ 29.816,21
- Qualis Sus Estadual: R\$ 52.609,53
- FNS BLAFB: R\$ 26.428,07
- FNS BLVGS Vig.: R\$ 33.357,94

### **III – DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

a) Quanto ao excesso de arrecadação do exercício de 2021, o mesmo será utilizado para reforçar dotações orçamentárias constates do orçamento próprio municipal, tendo em vista que algumas ações ficaram aquém do necessário para a devida continuidade e manutenção da máquina pública, garantindo ainda os percentuais mínimos de aplicação exigidos por Lei (Educação 25% e Saúde 15%);

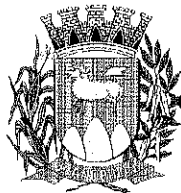
b) Quanto ao Superávit Financeiro do exercício de 2020, o mesmo será utilizado para reforçar as dotações orçamentárias a que se referem cada recurso exposto acima (Contas Vinculadas de Programas), não desviando sua finalidade para contas adversas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência  
Gilmar Benedito Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

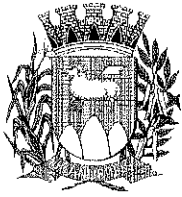
## PROJETO DE LEI Nº 19 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.255.033,27 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e vinte e sete centavos)”.**

**Adauto Batista de Oliveira**, Prefeito Municipal do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar valor de R\$ 4.255.033,27 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e vinte e sete centavos), autorizado pela Lei 2042 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06			PAÇO MUNICIPAL	
04.122.0042.2009			MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
	20	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	22	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	325.000,00
02.03			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.06			ENCARGOS MUNICIPAIS	
04.123.0004.2019			P A S E P	
	52	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00
02.04			AGRICULTURA	
02.04.02			AGRICULTURA	
20.605.0005.2022			PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	
	57	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	59	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	30.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.02			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2027			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	82	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
	87	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	62.166,35
	90	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
02.07.03			ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
	96	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	123.762,86
	99	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

	143	1	3.3.50.43	JO	480.000,00
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
10.301.0019.2040					
	144	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
	145	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.609,53
	146	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	63.174,15
	148	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	525.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
10.301.0019.2080					
	161	5	3.3.90.30	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26.428,07
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.11					
02.11.04				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.752.0023.2044				ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	176	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.460,97
	178	1	4.4.90.51	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.11.07					
15.452.0026.2047				LIMPEZA PÚBLICA	
	191	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	20.000,00
	193	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
02.11.08					
17.451.0062.2001				FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	
	198	6	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	45.501,47
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.12					
02.12.02				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.695.0014.2049				TURISMO	
	205	1	3.3.90.39	PROMOÇÃO DE TURISMO	10.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	
02.14					
02.14.02				TRANSPORTES	
26.782.0033.2057				SERVIÇOS DE ESTR. E RODOVIAS MUNICIPAIS	
	217	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	200.000,00
	220	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
	221	1	4.4.90.51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	250.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.15					
02.15.01				FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0054.2052				SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
	228	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	230	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	233	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	235	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	66.642,36
	237	5	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	4.287,51
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**Total da Suplementação**

**4.255.033,27**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Art. 2º** O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Previsão do Excesso de Arrecadação do presente exercício no valor de R\$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais) e o restante com Superávit Financeiro do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.125.033,27 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos) a seguir:

- BL Proteção Social Básica – R\$ 118.976,55
- Pseac – R\$ 47.665,81
- BL GBF – R\$ 4.287,51
- PNATE – R\$ 62.166,35
- QMSE – R\$ 523.762,86
- Fundo Mun. Saneam Básico – R\$ 45.501,47
- Iluminação Pública – R\$ 180.460,97
- Pab Fixo – R\$ 29.816,21
- Qualis Sus Estadual – R\$ 52.609,53
- FNS BLAFB – R\$ 26.428,07
- FNS BLVGS Vig. – R\$ 33.357,94

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 20 de agosto de 2021.

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**